PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADENDO AO CAPÍTULO VII – DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 46/SME/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Xaxim/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 036, de 29 de março de 2007, torna público o adendo ao Edital n. 46/2026 de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2027, aplicável às Escolas de Educação Infantil (Creches e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Educação Especial e à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA – CEJAX).

Art. 1º Fica acrescido ao inciso IV do Art. 18, referente à documentação necessária para matrícula de alunos novos, que a comprovação de residência deverá ser realizada mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I – Fatura de energia elétrica atualizada;

II – Fatura de água atualizada;

III – Contrato de locação do imóvel vigente;

IV – Declaração de residência com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º Os documentos apresentados deverão permitir a identificação do endereço de residência do estudante e de sua família.

Art. 3º Este adendo passa a integrar as disposições do Capítulo VII – Da Documentação, produzindo efeitos a partir de sua aprovação.

27 de outubro de 2026.

GILDOMAR MICHELON:91896258972 Assinado de forma digital por GILDOMAR MICHELON:91896258972 Dados: 2026.10.27 12:59:06 -03'00'

Gildomar Michelon
Secretário de Educação
Xaxim/SC